



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

Relatório Diretoria de Administração



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

Conforme previsto no Regimento Interno da PREVES, Art. 16, inciso XXII, que dispõe:

Art. 16 Ao Diretor de Administração incumbe o planejamento e a responsabilidade pela execução das atividades de gestão administrativa, financeira e sistemas de informação da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo – PREVES, competindo-lhe especialmente:

XXII - apresentar à Diretoria Executiva relatório mensal sobre as atividades de sua Diretoria

Apresentamos o relatório dos dados da Diretoria de Administração, referente ao mês de novembro de 2025.

Este relatório, elaborado em conjunto com as áreas contábil e administrativa, consiste em um conjunto de informações, na forma de textos, quadros e gráficos com o intuito de apresentar as demonstrações contábeis e acompanhar a execução orçamentária por meio das contas do Plano de Gestão Administrativa – PGA, evidenciando as despesas administrativas da entidade.

Assim como nos meses anteriores, neste relatório consta alguns Indicadores de Gestão a fim de permitir melhor avaliação dos resultados da PREVES.



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acompanhamento da execução orçamentária trata do confronto da previsão de despesas inscritas no orçamento diante das despesas efetivas incorridas no período. Objetiva acompanhar sua execução, de forma a garantir o cumprimento das obrigações assumidas em decorrência da operação administrativa da PREVES.

O valor total previsto no orçamento 2025 para manutenção da PREVES, é de **R\$ 5.603.730,93 (cinco milhões seiscentos e três mil setecentos e trinta reais e noventa e três centavos)**.

No *Quadro 1* são demonstrados os valores orçamentários previstos para o mês de novembro e as respectivas despesas realizadas. Observamos que a realização no mês ficou **20,92%** inferior ao valor previsto.



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DESEMPENHO ANUAL - DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - ANUAL

EMPRESA: PREVES | PLANO: PGA - GESTÃO ADMINISTRATIVA | PERFIL: ÚNICO | CNPB: 0

REFERÊNCIA: 11/2025

C.CUSTO: 0000000000 - GERAL

CONTA CONTÁBIL AUXILIAR	NO MÊS			ATÉ O MÊS			DO ANO		
	PROJETADO	REALIZADO	%	PROJETADO	REALIZADO	%	PROJETADO	REALIZADO	%
PESSOAL E ENCARGOS	295.845,72	245.184,86	-17,12	2.718.966,12	2.307.915,33	-15,12	3.107.839,31	2.307.915,33	-25,74
PESSOAL E ENCARGOS CONSELHEIROS	25.378,56	24.765,70	-2,41	279.164,16	272.422,71	-2,41	322.570,19	272.422,71	-15,55
PESSOAL E ENCARGOS DIRIGENTES	113.088,82	101.074,99	-10,62	1.013.599,92	922.227,49	-9,01	1.126.688,74	922.227,49	-18,15
PESSOAL E ENCARGOS ASSESSORIAS	147.142,02	119.344,17	-18,89	1.286.310,82	1.113.265,13	-13,45	1.433.452,84	1.113.265,13	-22,34
PESSOAL E ENCARGOS FUNCIONÁRIOS	7.845,11	0,00	-100,00	113.587,91	0,00	-100,00	196.433,02	0,00	-100,00
ESTAGIÁRIOS	2.391,21	0,00	-100,00	26.303,31	0,00	-100,00	28.694,52	0,00	-100,00
DESP. RELAC. COM PESSOAL	33.524,71	28.865,81	-13,90	383.991,81	311.596,01	-18,85	417.516,52	311.596,01	-25,37
CURSOS E TREINAMENTOS	0,00	0,00	0,00	58.550,00	27.699,00	-52,69	120.960,00	27.699,00	-77,10
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	47.959,41	16.715,41	-65,15	206.688,51	193.800,78	-6,24	219.647,92	193.800,78	-11,77
DESPESAS FINANCEIRAS	200,00	132,50	-33,75	2.200,00	1.417,50	-35,57	4.100,00	1.417,50	-65,43
CUSTOS GESTÃO DE INVESTIMENTOS	24.205,96	19.593,84	-19,05	266.265,56	214.129,78	-19,58	290.471,52	214.129,78	-26,28
SERVIÇOS DE TERCEIROS	58.523,61	55.730,30	-4,77	603.371,02	530.000,22	-12,16	661.894,63	530.000,22	-19,93
DESPESAS DIVERSAS	41.618,14	30.655,09	-26,34	461.799,54	395.758,19	-14,30	607.201,03	395.758,19	-34,82
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	955,00	0,00	49.000,00	955,00	-98,05
IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.100,00	0,00	-100,00
TOTAL	501.877,55	396.877,81	-20,92	4.701.832,56	3.983.271,81	-15,28	5.603.730,93	3.983.271,81	-28,92

03/12/2025 18:10

RELATÓRIO DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - ANUAL

Página 1 de 1

Fonte: Sistema BrPrev



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 POSIÇÃO PATRIMONIAL

Apresentamos abaixo um resumo da posição patrimonial do Plano de Gestão Administrativa em novembro/2025. Abaixo uma descrição da composição das contas.

Quadro 2

	Out/2025	Nov/25
ATIVO	15.523.219,27	15.522.499,52
Disponível	500,19	500,56
Realizável	15.486.147,50	15.487.361,21
GESTÃO ADMINISTRATIVA	232.400,00	363.093,97
INVESTIMENTOS	15.253.747,50	15.124.267,24
Títulos públicos	1.529.128,62	1.538.756,06
Fundos de investimentos	13.724.618,88	13.585.511,18
Imobilizado e Intangível	36.571,58	34.637,75
PASSIVO	-15.523.219,27	-15.522.499,52
Exigível operacional	-196.672,51	-152.425,10
Gestão Administrativa	-196.284,78	-152.037,37
CONTAS A PAGAR	-96.800,21	-58.478,82
RETENÇÕES A RECOLHER	-87.723,84	-79.315,62
TRIBUTOS A RECOLHER	-11.760,73	-14.242,93
ANTECIPAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES DE PATROCINADORES	0	0
OUTRAS EXIGIBILIDADES	0	0
Recursos antecipados	0	0
Recursos antecipados - aporte	0	0
(-) Utilização aporte	0	0
Patrimônio Social	-15.326.546,76	-15.370.074,42
FUNDOS	-15.326.546,76	-15.370.074,42
Fundos administrativos	-15.326.546,76	-15.370.074,42

Fonte: Contabilidade PREVES

2.2 ATIVO

DISPONÍVEL

Na conta disponível, é apresentado o saldo em contas correntes e no fundo fixo do PGA, com posição em novembro/2025.

REALIZÁVEL

No grupo realizável ficam demonstrados os recebíveis e direitos do PGA. O saldo apresentado na conta “Gestão Administrativa” é composto pelos valores de custeio a receber dos planos – carregamento e também pela rentabilidade dos recursos da seguradora. Já a conta “Investimentos” tem a posição de títulos e fundos das aplicações do PGA.

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Na conta “Imobilizado e Intangível” registramos todos os bens móveis, licenças de uso e a depreciação acumulada do grupo.

2.3 PASSIVO

EXIGÍVEL OPERACIONAL

O grupo de obrigações “Exigível Operacional” é subdividido em:

- a) Contas a pagar: Contas de consumo e outras despesas que tem obrigação de pagamento posterior, mas que pelo regime da competência tiveram reconhecimento em novembro/2025;
- b) Retenções a recolher: Impostos e encargos retidos em folha de pagamento e também em notas fiscais de prestadores de serviços.
- c) Tributos a recolher: Tributos próprios da entidade como PIS, COFINS, TAFIC e outros.
- d) Antecipação de Contribuições dos Patrocinadores: zerada em razão da LCE 1.096/2024.

PATRIMONIO SOCIAL

O Fundo Administrativo, conta principal do Patrimônio Social atrelado ao PGA, é o resultado apurado em toda gestão administrativa confrontando as receitas e despesas do período registrado. Com a promulgação da Lei Complementar 1096/2024 foram necessários lançamentos contábeis para reconhecimento dessa mudança de classificação. Foi estornado o valor das atualizações pela VRTE e reconhecida a receita de dotação inicial daquilo que ainda não tinha sido reconhecido anteriormente. Essa mudança foi suficiente para suprir o saldo negativo que havia no Fundo Administrativo e voltar a constituir saldo nessa conta.

3. DESPESAS

3.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Ficam computadas como despesas administrativas todos os gastos necessários para estrutura e funcionamento da Fundação, bem como os recursos para administração dos Planos PREVES SE, PREVES CDT e PREVES ENTES.

O total de despesas administrativas reconhecidas em novembro/2025 foi de **R\$ 368.954,00 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)**, conforme gráfico 1.

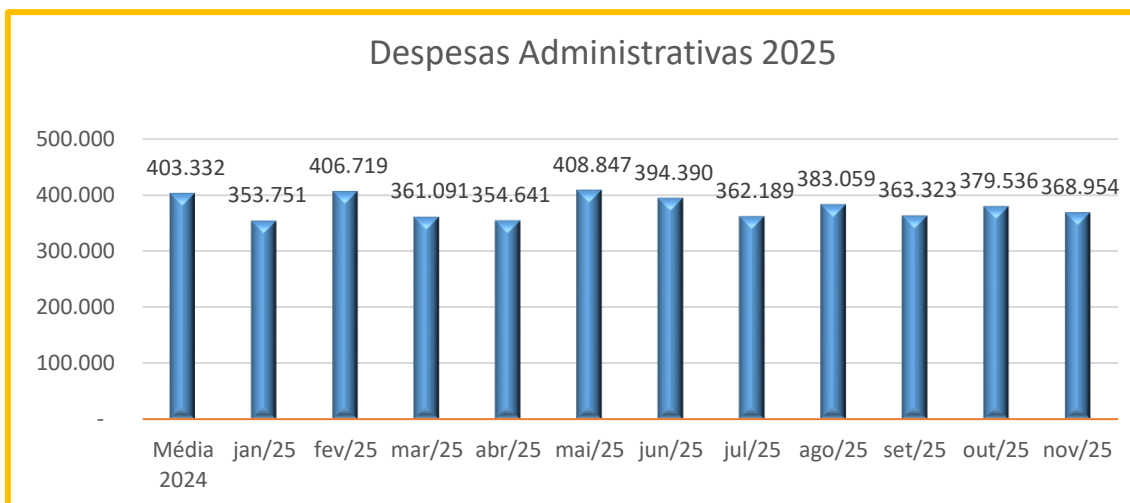


Gráfico 1

Fonte: Contabilidade PREVES

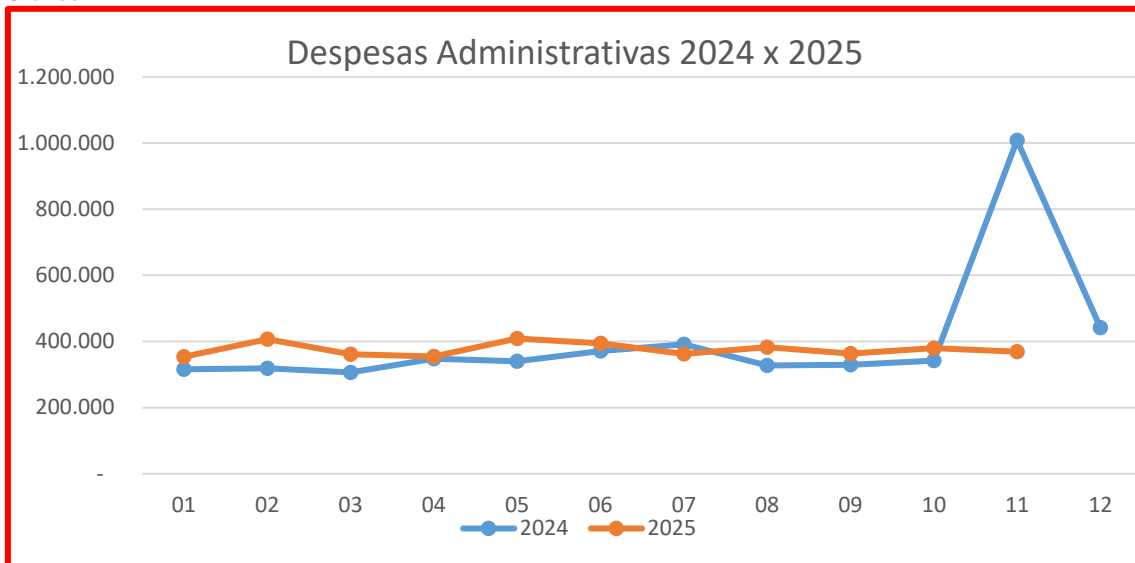
O Gráfico 2 apresenta um comparativo entre as despesas de 2024 e 2025.

Em novembro de 2024 o total foi de **R\$ 1.008.436 (um milhão, oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais)**, enquanto em novembro de 2025 foi **R\$ 368.954 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta quatro reais)**, conforme mencionado acima no gráfico de despesas.

O valor em novembro de 2024 está significativamente alto devido ao impacto do ajuste contábil resultante da LCE nº 1.096/2024. Em 26/11/2024 foi promulgada a LCE 1.096, que dispõe sobre a natureza jurídica do aporte inicial repassado à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES, e dá outras providências. A Lei alterou a classificação da natureza jurídica do aporte inicial repassado à PREVES. A partir dessa data, o valor do aporte não mais é apresentado no Exigível Operacional por ser reconhecido como dotação Inicial. Em novembro de 2024 a PREVES teve que reconhecer R\$13 milhões como receita e conseqüentemente oferecer à tributação do PIS e do COFINS. O total da contribuição do PIS (R\$84.866,20) e do COFINS (R\$522.253,53) montou R\$607.119,73 e está na composição do R\$1.088.436

das despesas de novembro de 2024. Desta forma a despesa normal do mês de novembro de 2024 monta R\$401.316,27, bem próxima à despesa do mês de novembro de 2025.

Gráfico 2



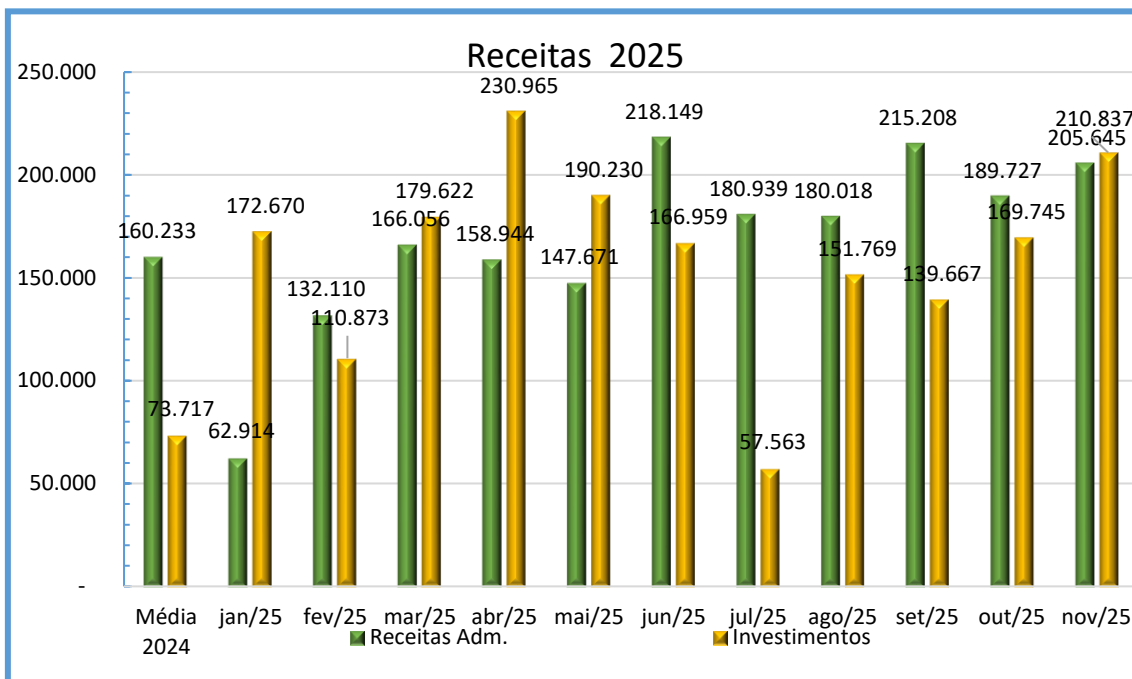
4. RECEITAS

4.1 RECEITAS ADMINISTRATIVAS

Assim como as despesas, para funcionamento, a Fundação recebe receitas administrativas advindas principalmente de 2 origens: Taxa de carregamento dos planos e rentabilidade dos recursos aplicados no Plano de Gestão Administrativa.

Apresentamos no *Gráfico 3* as receitas administrativas registradas em novembro de 2025 no valor de **R\$ 205.645 (duzentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)** provenientes da taxa de carregamento e outras, e a rentabilidade dos investimentos do PGA que foi de **R\$ 210.837 (duzentos e dez mil, oitocentos e trinta e sete reais)** totalizando no mês com valor de **R\$ 416.482 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)**.

Gráfico 3



Fonte: Contabilidade PREVES

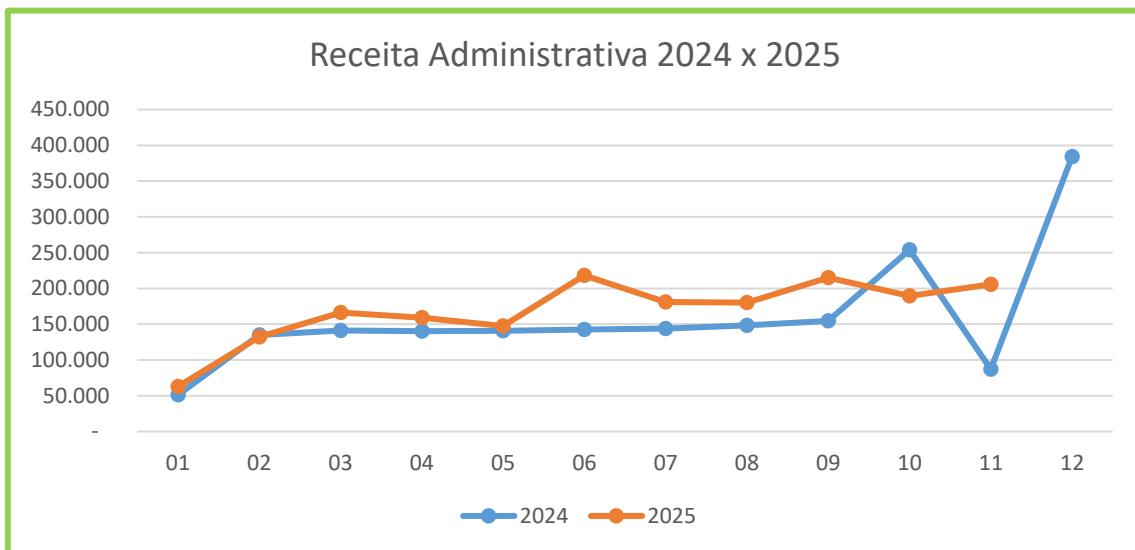
A receita proveniente dos resultados dos investimentos do PGA em 2025 foi em novembro de 2025 foi de **R\$ 210.837 (duzentos e dez mil, oitocentos e trinta e sete reais)**.

Já a receita administrativa - taxa de carregamento, aluguel e pró-labore da MAG de novembro/2025 foi **R\$ 205.645 (duzentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)**, bem maior que a do mesmo mês de 2024, que foi de **R\$ 73.717 (oitenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais)**, conforme *Gráfico 4*.

Importante ressaltar que em novembro de 2024 os recebimentos das contribuições previdenciárias do Poder Executivo geradas pela folha de pagamento de outubro de 2024 foram realizados dentro do próprio mês de outubro de 2024 e as contribuições previdenciárias geradas pela folha de

pagamento de novembro de 2024 foram realizadas somente no mês de dezembro de 2024. Então no mês de novembro de 2024 não houve recebimento de contribuições previdenciárias do Poder Executivo e, conseqüentemente, não houve apuração e recebimento de receita de carregamento.

Gráfico 4

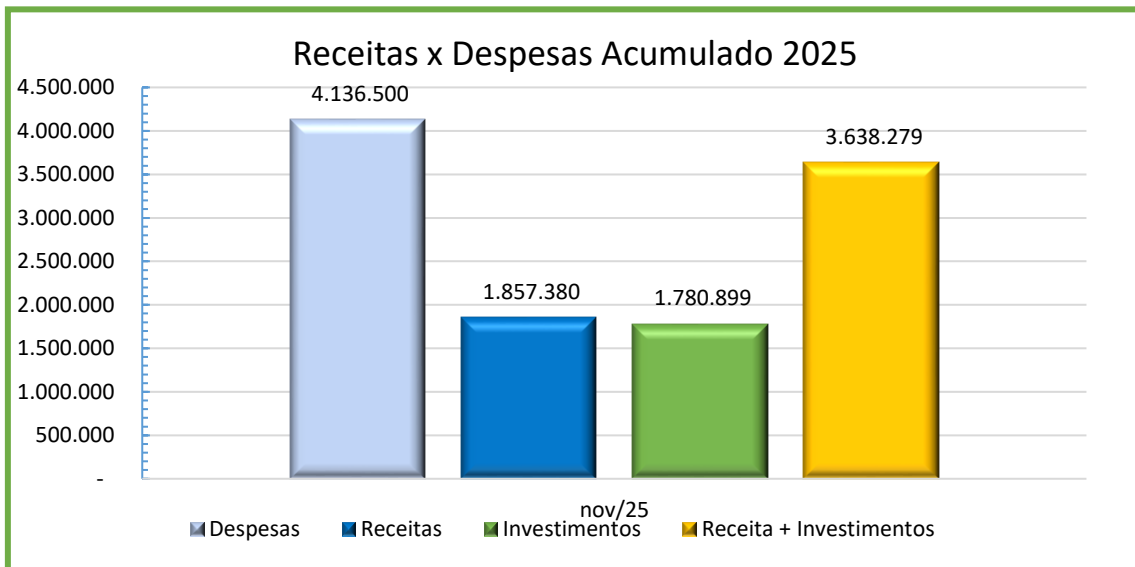


4.2 COMPARAÇÃO RECEITAS X DESPESAS

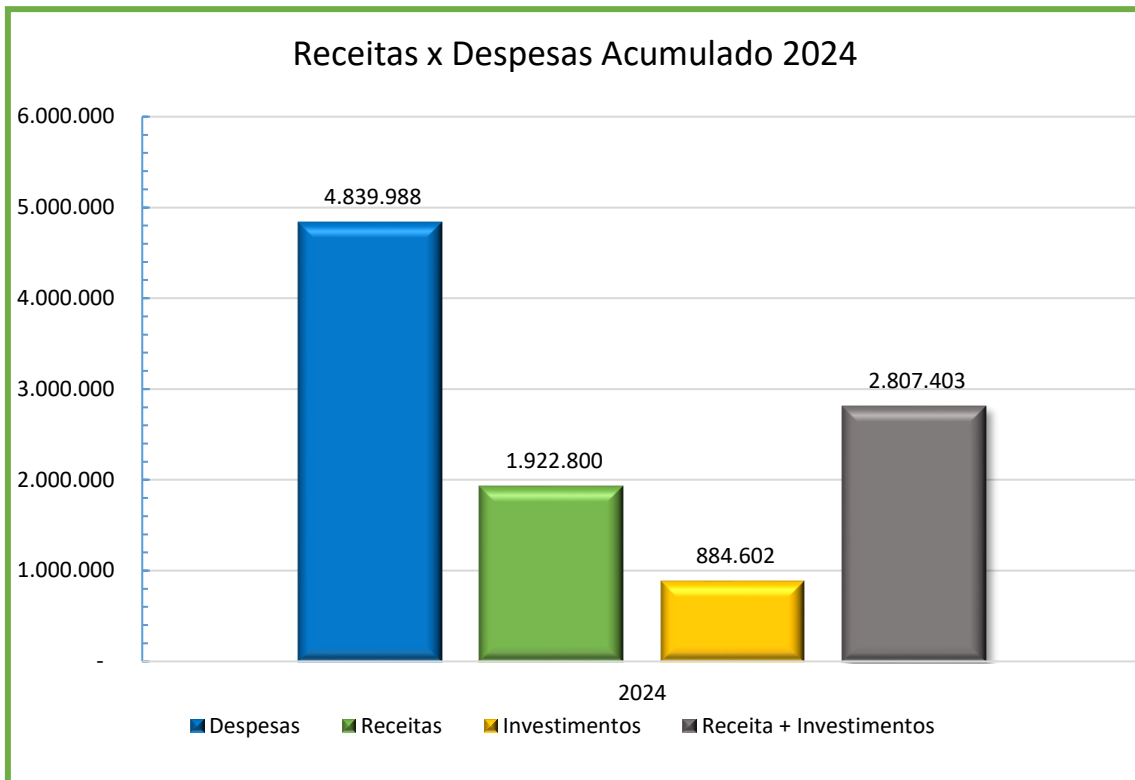
O Gráfico 5 que aponta a comparação de receitas e despesas no exercício de 2025. Na barra cinza o total de despesas administrativas, na barra azul o total de receitas administrativas, na barra verde o resultado líquido dos investimentos e finalmente, na barra amarela, o acumulado das receitas administrativas somadas ao saldo de investimentos que totalizaram, até novembro, **R\$3.638.279 (três milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais)** de receitas.

Diferença de 13,69%, na relação receita/despesa.

Gráfico 5



Fonte: Contabilidade PREVES



Diferença de 72,40%, na relação receita/despesa.

5. INDICADORES DE GESTÃO

A Resolução CNPC 62/2024 incluiu a análise de novos Indicadores de Gestão (IG) para avaliação dos conselhos deliberativos e fiscal. Alguns já eram calculados e acompanhados por força da Resolução CNPC 48/2021. Para esses que já existiam, mantemos as médias do ano de 2024 para comparação. Para os novos, acrescentamos as informações a partir de janeiro/2025.

Para a elaboração dos indicadores, a informação de número de participantes e de contribuições do mês é gerada pela área de seguridade e as demais informações pela área de contabilidade.

Os dados base para a criação dos indicadores constam no quadro 3, abaixo:

Quadro 3

DADOS:	NOVEMBRO	TOTAIS
Participantes :		6.345
SE	5.920	
CDT	118	
ENTES	307	
Beneficiários:	27	27
		6.372
Participantes com BPD		
SE	7.844	
CDT	558	
ENTES	369	8.771
Contribuições:		2.399.532
SE	2.343.272	
CDT	30.981	
ENTES	25.279	
		2.399.532
Base de carregamento (inclui seguro)		3.025.754
SE	2.878.945	
CDT	39.423	
ENTES	37.872	
Beneficiários	69.514	
Receitas:		416.482
SE	172.315	
CDT	2.536	
ENTES	2.272	177.123
Outras Receitas	28.522	28.522
Resultado invest. PGA	210.837	210.837
Despesa adm	368.954	368.954

Fonte: áreas de Seguridade e de Contabilidade PREVES

No quadro 4 abaixo incluímos a composição de todos os IGs trazidos na Resolução CNPC 62/2024:

Quadro 4: Indicadores de Gestão - Composição

	Indicador	Descrição	Definição	Finalidade	Metodologia
1	¹⁶ RPC Receita Administrativa <i>Per Capita</i> Ref.: Reais (CNPC 62/2024, art. 14, II, 1.a)	Taxa de carregamento, em relação ao total de participantes e assistidos	Relação entre a receita total da gestão administrativa e o número total de participantes	Demonstrar o valor médio da receita administrativa por participante, permitindo avaliar a adequação da arrecadação ao custeio do PGA	(Conta 4.01) / (Total de participantes ativos, assistidos e pensionistas)
2	¹⁶ RCP (novo) Receita Administrativa sobre Contribuições Previdenciais Ref.: Percentual (CNPC 62/2024, art. 14, II, 1.b)	Taxa de carregamento, em relação às contribuições dos participantes e assistidos e dos patrocinadores e aos benefícios dos assistidos;	Relação entre a receita administrativa mensal e o total das contribuições previdenciárias no mesmo período	Avaliar a proporção da taxa de carregamento em relação às receitas previdenciárias, conforme os limites do art. 20, II da Resolução CNPC nº 62/2024	(Conta 4.01) / (Conta 3.01)
3	¹⁶ DPC Despesa Administrativa <i>Per Capita</i> Ref.: Reais (CNPC 62/2024, art. 14, III, 1.a)	Despesas da gestão administrativa em relação ao total de participantes e assistidos;	Relação entre o total das despesas administrativas e o número total de participantes e assistidos	Apresentar os gastos administrativos por participante, possibilitando comparações entre EFPCs conforme suas características estruturais e operacionais	(Conta 4.02) / (Total de participantes ativos, assistidos e pensionistas)
4	¹⁶ DRG Despesa Administrativa sobre Recursos Garantidores Ref.: Percentual (CNPC 62/2024, art. 14, III, 1.b)	Despesas da gestão administrativa em relação aos recursos garantidores dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados;	Relação entre as despesas administrativas e o saldo dos recursos garantidores	Demonstrar quanto das despesas administrativas representam em relação aos recursos garantidores dos planos de benefícios	(Conta 4.02) / (Conta 2.03.01)
5	¹⁶ DAT Despesa Administrativa sobre Ativo Total Ref.: Percentual (CNPC 62/2024, art. 14, III, 1.c)	Despesas da gestão administrativa em relação ao ativo total;	Relação entre as despesas administrativas e o ativo total da entidade	Avaliar os custos administrativos em relação ao volume total de ativos sob gestão	(Conta 4.02) / (Conta 1 - Saldo)
6	¹⁶ FAD (novo) Fundo Administrativo sobre Despesa Administrativa Ref.: Tempo em Meses (CNPC 62/2024, art. 14, III, 1.d)	Despesas da gestão administrativa em relação ao fundo administrativo dos planos de benefícios de caráter previdenciário;	Relação entre o saldo do Fundo Administrativo e o total das despesas administrativas mensais	Indicar o tempo, em meses, que o saldo do fundo seria capaz de cobrir as despesas administrativas, caso utilizado como fonte exclusiva de custeio	(Conta 2.03.02.02) / (Conta 4.02)



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

7	¹⁶ DR (novo) Despesa Administrativa sobre Receita Administrativa Ref.: Percentual (CNP 62/2024, art. 14, III, 1.e)	Despesas da gestão administrativa em relação às receitas da gestão administrativa;	Relação entre o total das despesas administrativas e o total das receitas administrativas	Avaliar o equilíbrio entre as receitas e despesas administrativas. Um valor superior a 1 indica necessidade de complementação por outras fontes de custeio	(Conta 4.02) / (Conta 4.01)
8	¹⁶ DORC (novo) Despesa Administrativa Realizada sobre Despesa Administrativa Orçada Ref.: Percentual (CNP 62/2024, art. 14, III, 1.f)	Despesas da gestão administrativa em relação ao valor estabelecido para o exercício;	Relação entre as despesas administrativas efetivamente executadas e o orçamento aprovado para o exercício, considerando a projeção mensal	Avaliar o grau de aderência entre a execução orçamentária e o planejamento anual	(Conta 4.02) / (Despesa administrativa orçada)
9	¹⁶ PER (novo) Despesas com Pessoal sobre Receita Administrativa Ref.: Percentual (CNP 62/2024, art. 14, IV, 1.a)	Despesas com pessoal, em relação às receitas da gestão administrativa	Relação entre os custos com folha de pagamento e encargos e o total das receitas administrativas em 12 meses	Mensurar a participação dos custos com pessoal sobre a receita administrativa da EFPC	(Conta 4.02.01.01) / (Conta 4.01)
10	¹⁶ PED Despesas com Pessoal sobre Despesa Administrativa Ref.: Percentual (CNP 62/2024, art. 14, IV, 1.b)	Despesas com pessoal, em relação às despesas da gestão administrativa totais	Relação entre os custos com folha de pagamento e encargos e o total das despesas administrativas em 12 meses	Mensurar a proporção das despesas com pessoal em relação ao total das despesas administrativas	(Conta 4.02.01.01) / (Conta 4.02)
11	¹⁶ FA (novo) Evolução do Fundo Administrativo Ref.: Índice de Variação (CNP 62/2024, art. 14, V)	Evolução do Fundo Administrativo	Relação entre o saldo final e o saldo inicial do Fundo Administrativo, considerando a variação acumulada no mês	Acompanhar a evolução do fundo administrativo ao longo do tempo.	(Conta 2.03.02.02 – Saldo Atual) / (Conta 2.03.02.02 – Saldo Anterior)

Fonte: Área de Contabilidade PREVES



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

No quadro 5 abaixo trouxemos todos os índices calculados com base nas informações contábeis:

Quadro 5

	¹ Receita Adm Per Capita Ref.: Reais	² Receita Adm s/ Contribuições Previdenciárias Ref.: %	³ Despesa Adm Per Capita Ref.: Reais	⁴ Despesa Adm s/ Recursos Garantidores Ref.: Percentual	⁵ Despesa Adm s/ Ativo Total Ref.: Percentual	⁶ Fundo Adm s/ Despesa Adm Ref.: Tempo em Meses	⁷ Despesa Adm s/ Receita Adm Ref.: Percentual	⁸ Despesa Realizada s/ Despesa Orçada Ref.: Percentual	⁹ Despesas com Pessoal sobre Receita Adm	¹⁰ Despesas com Pessoal s/ Despesa Adm Ref.:	¹¹ Evolução do Fundo Adm Ref.: Índice de Variação
Média 2024	R\$ 16,90	-	R\$ 79,93	0,39%	0,24%	-	-	-	-	62,43%	-
jan/25	R\$ 7,09	6,0%	R\$ 66,70	0,30%	0,26%	44,45	562,28%	86,19%	368,57%	65,55%	-0,0075
fev/25	R\$ 24,62	6,0%	R\$ 75,81	0,34%	0,29%	38,32	256,24%	99,84%	173,87%	67,85%	-0,0087
mar/25	R\$ 26,18	6,0%	R\$ 67,48	0,30%	0,25%	43,11	217,45%	87,89%	136,16%	62,62%	-0,0012
abr/25	R\$ 23,66	6,0%	R\$ 63,22	0,30%	0,24%	44,00	223,12%	78,05%	143,73%	64,42%	0,0023
mai/25	R\$ 25,08	6,0%	R\$ 72,98	0,31%	0,27%	37,99	276,86%	94,86%	187,32%	67,66%	-0,0045
jun/25	R\$ 30,35	6,0%	R\$ 70,23	0,29%	0,26%	39,38	180,79%	90,68%	115,92%	64,12%	-0,0003
jul/25	R\$ 26,23	6,0%	R\$ 61,36	0,26%	0,23%	42,53	200,17%	85,96%	134,71%	67,30%	-0,0080
ago/25	R\$ 25,93	6,0%	R\$ 64,74	0,27%	0,24%	40,08	212,79%	93,35%	148,95%	70,00%	-0,0033
set/25	R\$ 31,31	6,0%	R\$ 60,54	0,25%	0,22%	42,24	168,82%	87,99%	111,26%	65,90%	-0,0033
out/25	R\$ 27,00	6,5%	R\$ 63,25	0,26%	0,23%	40,38	200,04%	93,40%	136,54%	68,26%	-0,0013
nov/25	R\$ 27,80	5,9%	R\$ 57,90	0,24%	0,22%	41,66	179,41%	93,40%	116,98%	65,20%	0,0028
dez/25											
Média 2025	R\$ 25,02	6,0%	R\$ 65,84	0,28%	0,25%	41,29	243,45%	90,15%	161,27%	66,26%	-0,0030

Fonte: Área de Contabilidade PREVES

Obs: Em virtude de uma mudança no sistema do Patrocinador TJES, no momento dos fechamentos contábeis de outubro não tínhamos as informações da distribuição dos recebimentos de contribuição. Com isso, a apuração dos tributos (PIS e COFINS) foi efetivada com base na estimativa do recebimento e os valores vertidos para contribuições e benefícios de risco não foram segregados, o que afetou o cálculo do índice 2 – Receita Administrativa/Contribuições Previdenciárias.

Em novembro, foram feitos os ajustes, com a segregação dos valores nos respectivos planos.